

Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio CNPJ nº 01.612.346/0001-03 Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 309 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO, no uso de suas atribuições legais, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1°. Fica ratificado pelo município de Igarapé do Meio (MA), o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios integrantes do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, bem como suas alterações, visando a adequação às disposições legais, e a melhora da administração e gerenciamento das atividades do consórcio público referido, nos termos da previsão do artigo 241 da Constituição Federal, e da Lei Federal n°. 11.107/05, regulada pelo Decreto Federal n°. 6.017/07.

Parágrafo único. A ratificação de que trata esse artigo é sem reservas, nos termos do Anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2°. Serão dispensadas ratificações subsequentes de futuras alterações do protocolo de intenções, desde que ocorra na forma autorizada no § 4°, do art. 5°, da Lei Federal n°. 11.107/05.

Art. 3°. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IGARAPÉ DO MEIO/MA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA Prefeito Municipal